



# PLANO DE AÇÃO MENSAL DA GESTÃO DOS RECURSOS

## 2025

## INTRODUÇÃO

A Política de Investimentos é um dos processos estratégicos do RPPS, pois a adequada administração dos ativos é fundamental para que se assegure a sua sustentabilidade. Sua formulação encontra-se prevista nos art. 4º e 5º da Resolução CMN N.º 4.963/2021 e representa instrumento para a observância dos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, diversificação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência na aplicação dos recursos, e na avaliação de seus riscos. Seu conteúdo deve ser disponibilizado anualmente à Secretaria de Previdência – SPREV, por meio do Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN.

A Política de Investimentos (ou Plano Anual de Investimentos) não se limita à obrigatoriedade de elaboração de um documento anual, mas se constitui em importante instrumento de planejamento, por definir o índice referencial de rentabilidade a ser buscado pelos gestores no exercício seguinte, estabelecer estratégias de alocação, diretrizes e metas de investimentos, bem como permitir monitorar ao longo do ano, por meio de relatórios de acompanhamento, os resultados que forem sendo alcançados durante a sua execução.

Tendo em vista o acompanhamento da execução da Política de Investimentos do exercício de 2025, bem como a observância da legislação, normas e regulamentos correlatos aos investimentos do IPREVITA, foi elaborado o Plano de Ação para Gestão de Investimentos.

Este Plano de Ação apresentará o objetivo inerente a cada ação implementada, designará os responsáveis pelas ações, elenará as atividades que abrangerão cada ação, objetivo e responsáveis, e por fim, estabelecerá a periodicidade para cumprimento das atividades.

O cronograma das atividades é apresentado no anexo I.

Itapemirim – ES, 14 de janeiro de 2025.

**José Carlos Rodrigues Coutinho**  
Presidente do Comitê de Investimento

**Alexandre Roger Maciel Ribeiro**  
Membro do Comitê de Investimento

**Alda maria de Souza**  
Membro do Comitê de Investimento

**Cirley Moté de Souza**  
Membro do Comitê de Investimento

**Maycom de Souza Alves**  
Membro do Comitê de Investimento

## ANEXO – I – Cronograma das atividades mensais da área de Investimentos

<b>AÇÃO</b>	<b>OBJETIVO GERAL</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>ATIVIDADE (1)</b>	<b>ATIVIDADE (2)</b>	<b>PERIODICIDADE</b>
Acompanhar a Carteira de Investimentos	Verificar o comportamento da Carteira de Investimentos e sua aderência à Política de Investimentos	Comitê de Investimento	Acompanhamento do cenário econômico	Análise de relatórios encaminhados pela Consultoria Financeira	Diária
Emitir extratos mensais de Investimentos	Avaliar o comportamento dos investimentos (Aplicações e resgates, saldos e rentabilidade mensal), enviando os extratos para Consultoria Financeira	Comitê de Investimento e Diretor Administrativo Financeiro	Encaminhamento a Contabilidade	Registros em sistema contábil	Até o 10º dia útil do mês subsequente
Encaminhar informações dos Investimentos à SRPPS	Atender à Portaria MPT 1.467/2022	Comitê de Investimento	Elaborar o DAIR e encaminhar à Secretaria de Previdência	-	Mensal. Até o último dia do mês subsequente
Elaborar Parecer do Comitê de Investimento	Elaborar relatório com informações sobre a Carteira de Investimentos	Comitê de Investimento	Analisar documentação referente aos investimentos e elaborar Parecer	Encaminhar Parecer do Comitê de Investimentos juntamente com a Carteira de Investimento ao Diretor Administrativo/Financeiro	Até o vigésimo dia de cada mês
Promover Reuniões do Comitê de Investimento	Analisar o cenário econômico, relatório de consolidação de ativos, decidir sobre alocação de recursos e elaborar o Parecer do Comitê de Investimento	Comitê de Investimento	Análise de documentação inerente ao cenário econômico, e dos relatórios de investimento. Avaliar propostas de alteração da Carteira de Investimentos e decidir sobre novas aplicações	Registrar em ata as análises, motivações, decisões e deliberações a serem implementadas	Reunião ordinária mensal conforme cronograma de reuniões. Reuniões extraordinárias sempre que convocadas

<b>AÇÃO</b>	<b>OBJETIVO GERAL</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>ATIVIDADE (1)</b>	<b>ATIVIDADE (2)</b>	<b>PERIODICIDADE</b>
Elaborar Política de Investimento	Decidir parâmetros, meta atuarial a ser atingida e percentuais mínimos e máximos de aplicação por segmento conforme determina a Resolução CMN 4.963/2021	Comitê de Investimento	Apresentar a Política de Investimentos ao Conselho Deliberativo	Aprovação da Política de Investimento pelo Conselho de Administração	Até o trigésimo dia de novembro de cada ano
Encaminhar Política de Investimentos à SRPPS	Atender à Portaria MPT 1.467/2022	Comitê de Investimento	Elaborar o DPIN e encaminhar à Secretaria de Previdência	-	Até trigésimo primeiro dia de dezembro de cada ano
Implementar Asset Liability Management - ALM	Realizar a distribuição da Carteira de Investimentos buscando maximização do retorno e proteção do passivo atuarial	Comitê de Investimento	Iniciar, com diligência, a movimentação na Carteira de Investimentos conforme sugerido no Estudo ALM	-	Conforme deliberação do Comitê de Investimento
Realizar reuniões presenciais ou conference call com Consultoria Financeira	Buscar orientações quanto a composição da Carteira de Investimentos visando maximização dos resultados	Comitê de Investimento	Agendar reunião com o Comitê de Investimentos e Consultoria Financeira	-	Conforme demanda
Credenciar Instituições Financeiras	Verificar a documentação das Instituições Financeiras e dos Fundos de Investimento	Comitê de Investimento	Analisar documentação e submeter à aprovação do Comitê de Investimentos	Solicitar documentação para atualização do credenciamento	A atualização do credenciamento ocorrerá a cada 24 meses. O credenciamento é um processo constante.
Treinamento/ Capacitação na área de Investimentos	Educação Previdenciária nos moldes do Pró-Gestão RPPS	Diretor Presidente	Agendar treinamento/capacitação com Consultoria Financeira	-	Conforme demanda